

Contrato: 50
Exercício: 2012
Contratado: PREMIUM ENGENHARIA S/A
Endereço: Q SAAN Quadra 3, Bairro: Zona Industrial, 1350
CEP. 70632-320 - Brasília/DF
Telefone: 6133447774
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460570
PORTARIA N.º. 482/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º. 26/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa n.º. 2063/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da suposta agressão física ao interno Sandro Cordovil Galvão, fato ocorrido no CRA/Castanhal, em 10/01/2010.
CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para agressão do referido interno, razão pela qual, recomenda-se o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460846
Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do Decreto n.º 1.180, de 12 de agosto de 2008, fica NOTIFICADO o Sr. LUÍS SÉRGIO PINHEIRO FILHO, CPF: 632.036.692-34 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, situado na Rua Santo Antônio s/n.º, Bairro da Campina, Belém-Pará, a fim de apresentar a Prestação de Contas, ou a comprovação do depósito da quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) concedida através da Portaria n.º 4629/2008 de 31/10/2008 publicada no DOE de 05/11/2008 sob n.º P 31290

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460861
Dispensa: 104/2012
Data: 14/11/2012
Valor: 2.560,00
Objeto: Aquisição 5 (cinco) pneus 215/80R 16, pelo menor preço R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), conforme especificações constantes dos autos do Processo nº 2012/509151-SUSIPE.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: R R PNEUS COMERCIO LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Coqueiro, S/N
CEP. 67015-220 - Ananindeua/PA
Complemento: LOTE 355 E 356
Telefone: 9132750404
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460877
PORTARIA N.º. 780/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM.PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei;
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais n.º. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei n.º. 5.810/94, e no Art. 40, § 4º da Constituição do Estado;
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituídas pelas Portarias n.º. 091/GAB/SUSIPE/2009 e 857/GAB/SUSIPE/2011;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovados no estágio probatório os servidores, constantes do anexo desta portaria, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-os aptos, para o exercício dos cargos efetivos, conforme os respectivos processos.
Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Estado do Pará
Gabinete da Superintendência

ANEXO DA PORTARIA N.º 780/2012-GAB/SUSIPE					
N.º.	NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
01	Alan dos Santos Reis	57189732	Técnico em Gestão Penitenciária – Terapia Ocupacional	Bom	2012/556099
02	Antonio Carlos Ferreira Moreira	57213376	Auxiliar Operacional	Bom	2012/556100
03	Bruno Costa Pinheiro de Sousa	55585599	Assistente Administrativo	Excelente	2012/556101
04	Carlos Gilberto Chaves Alho	57205764	Auxiliar Operacional	Bom	2012/556106

05	Laurimar Cassundé de Queiroz	57211173	Auxiliar de Serviços Operacionais	Bom	2012/556102
06	Mayko Deyvison de Lima Santos	57189036	Motorista	Bom	2012/556103
07	Rafaela Leite Moreira	57213764	Técnico em Gestão Penitenciária – Administração	Bom	2012/556104
08	Rosângela Pimentel de Brito Pinto	5190916	Técnico em Gestão Penitenciária – Medicina	Excelente	2012/556105

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460881
PORTARIA N.º 483/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 2348/2012-CRPP I/SUSIPE, de 31.10.12, referente à fuga dos internos KLEITON REGINALDO SANTOS SARMANHO e JOSIEL DE OLIVEIRA BARROS ou WALAS DE OLIVEIRA BARROS ou MARCELO RODRIGUES DIAS, ocorrida em 31.10.12, na carceragem do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, membro, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro, e GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Procurador Autárquico, suplente;
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará
CGP

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460912
RESOLVE:
Excluir do servidor Cleidyr da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 57213268, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Equipe do Infopen, FG-4, a contar de 05/11/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460922
Dispensa: 105/2012
Data: 14/11/2012
Valor: 460,20
Objeto: Aquisição de 20 (VINTE) FILTROS DE LINHA COM 6 ENTRADAS, pelo menor preço de R\$23,01 (vinte e três reais e hum centavo) cada unidade, totalizando R\$460,20 (quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme especificações constantes dos autos do Processo nº 2012/468472-SUSIPE.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662960000 339030 0662000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: NATHALIA DO N. REIS ME
Endereço: VI Rosa, Bairro: Marco, 156 B
CEP. 66093-470 - Belém/PA
Telefone: 9182628596
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460718
PORTARIA N.º. 470/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º. 966/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa n.º. 2194/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do óbito do interno Raimundo Moura Da Silva, fato ocorrido no CRSHM/Santarém, em 05/09/2008.
CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para o óbito do referido interno, razão pela qual, recomenda-se o arquivamento do presente feito.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460720
PORTARIA N.º. 475/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º. 723/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa n.º.2091/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n. 6489/2010-CRA-I, em 17/03/10.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos autos, que não vislumbrou culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para o fato, razão pela qual, recomenda-se o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460723
PORTARIA N.º. 474/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º. 724/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa n.º.2092/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n. 149/2009-INHOQ, em 07/11/09.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos autos, que não vislumbrou culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para o fato, razão pela qual, recomenda-se o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460724
PORTARIA N.º. 473/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º. 1111/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa n.º. 2245/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno Francionildo Dias Cardoso, do CRA/Abaetetuba, em 09/09/10.
CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para a fuga, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460727
PORTARIA N.º. 469/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º. 260/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa n.º. 1825/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca das evasões de internos da Colônia Agrícola Heleno Fragoso de 2010.
CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para evasões de internos da CAHF, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460824
Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do Decreto n.º 1.180, de 12 de agosto de 2008, fica NOTIFICADO o Sr. ARLINDO ALFREDO DE CASTRO JÚNIOR, CPF: 243.513.342-15 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, situado na Rua Santo Antônio s/n.º, Bairro da Campina, Belém-Pará, a fim de apresentar a Prestação de Contas, ou a comprovação do depósito da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) concedida através da Portaria n.º 1647 de 24/06/2009 publicada no DOE de 26/06/2008 sob n.º P 9775.
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460681
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 13/11/2012
Valor: 7,095.39
Vigência: 13/11/2012 a 26/08/2013